



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA EVA GOUVEIA
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE _____ DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO PARA MULHERES MASTECTOMIZADAS”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Fisioterapia de Reabilitação para Mulheres Mastectomizadas”, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e integral às mulheres que tenham passado por mastectomia, visando à sua recuperação física, emocional e social.

Art. 2º O programa compreenderá a realização de sessões de fisioterapia voltadas para a reabilitação das pacientes mastectomizadas, incluindo técnicas de drenagem linfática, exercícios de fortalecimento muscular, orientações posturais, entre outros recursos terapêuticos necessários para o restabelecimento da funcionalidade e da qualidade de vida dessas mulheres.

Art. 3º O atendimento será oferecido de forma gratuita, por meio da rede pública de saúde do município, em unidades de saúde, centros de reabilitação ou outros estabelecimentos de saúde conveniados, conforme a disponibilidade de recursos e a demanda da população.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a divulgação do programa, bem como a capacitação e atualização dos profissionais de saúde envolvidos no atendimento às mulheres mastectomizadas, visando assegurar a qualidade e efetividade dos serviços prestados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa Félix Araújo.”

Campina Grande-PB, 10 de abril de 2024.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa criar o “Programa Municipal de Fisioterapia de Reabilitação para Mulheres Mastectomizadas”, com o propósito de garantir às mulheres que tenham passado por mastectomia um atendimento especializado e integral, visando à sua recuperação física, emocional e social.

A mastectomia, que é a cirurgia de remoção total ou parcial da mama, é um procedimento frequente no tratamento do câncer de mama, uma das doenças que mais afetam as mulheres em todo o mundo. Além dos desafios físicos enfrentados pelas pacientes após a cirurgia, como a perda de mobilidade e força no membro superior, a mastectomia também pode acarretar consequências emocionais e psicológicas significativas, como baixa autoestima, depressão e dificuldades de aceitação do próprio corpo.

Nesse contexto, a fisioterapia de reabilitação desempenha um papel fundamental no processo de recuperação e reintegração das mulheres mastectomizadas à sua rotina e qualidade de vida. Através de técnicas específicas e acompanhamento profissional qualificado, é possível minimizar as sequelas físicas da cirurgia, promover a reabilitação do membro superior afetado e contribuir para o bem-estar geral das pacientes.

Ressalta-se que a proposta apresentada está em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da saúde como direito fundamental e da igualdade de acesso aos serviços de saúde, bem como com a competência legislativa municipal para promover ações de saúde pública e garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

Por fim, acredita-se que a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das mulheres mastectomizadas em nosso Município, garantindo-lhes o direito a um atendimento de saúde digno, humanizado e eficaz.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA EVA GOUVEIA
(Casa de Félix Araújo)

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei que é de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 10 de abril de 2024.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)